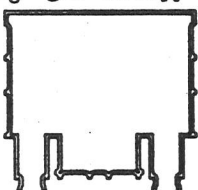


Fundação Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde



FIOCRUZ
Memo nº 042/78

Rio de Janeiro, 09 de março de 1978.

AO:

Dr. Antonio S. da Silva Arouca, Coordenador do PESSE/PEPE

DE:

Maria Eliana Labra, Assistente de Planejamento PESSE/PEPE

ASSUNTO: Posição financeira dos Projetos do PESSE em 28/02/78

Senhor Coordenador

Em atenção a sua solicitação, procedi a examinar a situação dos saldos dos Projetos do PESSE em 28/02/78, apresentada pelo Sr. Gerente Administrativo mediante memo nº 041/78. Ao mesmo tempo, tomei conhecimento das comunicações nº 1705 e 1625 da FINEP relacionadas com assuntos financeiros do PESSE e cujas cópias se anexam.

À luz de tais informações, permito-me fazer as seguintes observações:

Projeto 01 - Remanejamento para cobrir saldo devedor em Pessoal

Tal operação somente poderá ser feita levando em consideração o Plano de Aplicação do Projeto submetido a FINEP em 17/11/77 (N.C. 148/77) e oportunamente enviado à Gerência Administrativa. Tal plano, aprovado pela FINEP em carta nº 1705, permitia diminuir do valor total do Projeto 01 o montante de Cr\$ 536.000, que seria repassado à PUC para a realização de estudos de conjuntura sanitária (cartas PESSE nº 154/77 e 139/77 e FINEP 1625).

Por tanto, os itens organizatórios sugeridos pelo Sr. Gerente para cobrir urgentemente o saldo devedor do Projeto 01, já estão comprometidos no objetivo assinalado.

Av. Brasil, 4365 - Mangueiras
Cx. Postal, 926 - CEP 20000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

A respeito deste mesmo Projeto, a FINEP cita a quantia de Cr\$ 212.600,00 como sendo liberada a mais (carta nº 1705). Com efeito, do saldo não utilizado do Projeto, deverá ser repassada à PUC essa quantia para completar o total combinado, vale dizer:

Total orgado originalmente:	Cr\$ 2.907.500,00
Remanejamento solicitado para projeto com a PUC	Cr\$ 536.000,00
Novo total aprovado	Cr\$ 2.371.500,00
Total liberado	Cr\$ 2.584.100,00
Saldo para complementar repasse à PUC (liberado a mais)	Cr\$ 212.600,00

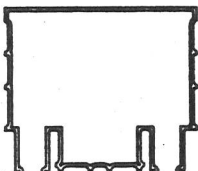
Do memorando do Sr. Gerente não é possível deduzir a forma de aplicação das despesas do Projeto 01, ou seja, se foi gas to a mais globalmente ou somente no item Pessoal. Se o Projeto tem ainda recursos disponíveis ou se foram utilizados aqueles já desti nados à PUC desde 10 de novembro de 1977, data de preparação e comu nicação do novo plano de aplicação do Projeto 01.

Projeto 03 - FASE I: - Saldo de Cr\$ 74.795,00

A FINEP confirma que tal valor corresponde ao saldo a ser devolvido junto com a prestação final de contas (carta nº 1705 Projeto 04 - Liberação da última parcela (Cr\$ 39.900,00) para co- brir saldo devedor.

A FINEP informa (carta nº 1705) que liberará tais re- cursos caso haja necessidade de cobrir despesas do Projeto até 31/12/77. A este respeito, devo esclarecer que:

a) A data definitiva de encerramento do Projeto, e extensiva por tanto a todo o PSES, foi marcada para 28.02.78. Neste momento



Av. Brasil, 4365 - Mangueiras
Cx. Postal, 926 - CEP 20000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel. 230-9988 PABX

está se localizando na FINEP a comunicação da Presidência da FIOCRUZ sobre o adiamento.

b) Tanto no referente ao saldo deste Projeto quanto de todos os restantes projetos do PESFS, não é possível emitir uma opinião devido a que careço de quaisquer informações contábeis do setor responsável que houvessem permitido efetuar um acompanhamento financeiro e a análise da utilização dos recursos.

De fato, foi reiteradamente solicitado à Gerência Administrativa o fornecimento de demonstrativos mensais, mas tal pedido foi somente atendido nos meses de junho e julho de 1977.

Finalizadas estas observações, me resta solicitar do Sr. Coordenador anuência para ser relevada das tarefas que indubitavelmente requerirá o ajuste de todos os compromissos financeiros assumidos com a FINEP com motivo da prestação de contas. Minha petição deve-se principalmente ao acúmulo de atividades que atualmente desenvolvo junto ao PEPF e também, como já salientei, por carecer de todas as informações que uma boa administração financeira requer.

Com a certeza de que a Gerência Administrativa poderá plenamente assumir desta vez tais trabalhos, coloco-me a inteira disposição para qualquer esclarecimento sobre a matéria.

Atenciosamente,

Maria Eliana Labra.

Assistente de Planejamento - PEPF

Em anexo: Cartas FINEP 1705 de 22.02.78

e 1625 de 21.02.78

Reprogramação financeira do Projeto PESFS 01 - NC